

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 086/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 022/2020
CONTRATO Nº: 102/2020

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
102/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E ELI CARLINDO
ALEXANDRE.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras – Interino, o Sr. **WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**, CPF Nº 834.586.626-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 4.375, de 10 de julho de 2024, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **ELI CARLINDO ALEXANDRE**, CPF Nº 102.144.966-00, com domicílio na Rua encantado nº 230, Bairro: Caiçara, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3462-1303/98841-1303, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **102/2020**, Dispensa de Licitação nº **022/2020**, elaborado conforme Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

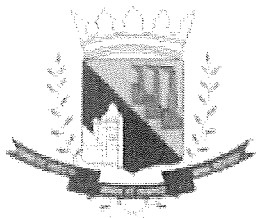
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do contrato, a convalidação dos atos praticados a partir do término do vencimento do contrato e o reajuste de 3,23% (Anexo I), variação percentual acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) nos últimos 12 meses, entre maio/2023 a abril/2024, levando em consideração a data da proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 24 meses, contados a partir do dia **27/06/2024 até o dia 26/06/2026**, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e item II da Comunicação Interna Nº 936/2024-10.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do aluguel passará a ser de R\$ 1.226,45 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos). Assim sendo, o valor do contrato será de **R\$ 29.434,80** (Vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) pelo período de 24 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 086/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 022/2020
CONTRATO Nº: 102/2020

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.451.0409.2652 INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

FONTE 1500

FICHA 2251

CLÁUSULA QUINTA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 102/2020 do dia 26/06/2024 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 03 de outubro de 2024.

WALTER ANSELMO SIMOES
ROCHA:83458662634

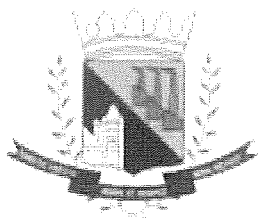
Assinado de forma digital por
WALTER ANSELMO SIMOES
ROCHA:83458662634
Dados: 2024.10.09 08:18:13 -03'00'

WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA

Secretário Municipal de Obras

ELI CARLINDO ALEXANDRE

Locador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 086/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 022/2020
CONTRATO Nº: 102/2020

Testemunhas:

ANEXO I

INPC nos últimos 12 meses

Data	Variação (em %)	Acumulado 12 meses (em %)
Julho/2024	0,26	4,06
Junho/2024	0,25	3,70
Maior/2024	0,46	3,34
Abril/2024	0,37	3,23

Fonte: <https://www.remessaoonline.com.br/blog/inpc-acumulado/>. Acessado em 03/09/2024.